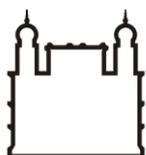


PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa de Políticas Públicas e Modelos de Atenção e Gestão à Saúde - PMA

Chamada para submissão de propostas nº 01/2023

Errata 28/04/2023



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa
e Coleções Biológicas



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

1. DA FINALIDADE

Onde se lê:

O Edital e os projetos aprovados estarão em consonância com as políticas institucionais da Fiocruz de: [Equidade Étnico-Racial e de Gênero da Fiocruz](#) (2022), [Divulgação Científica da Fiocruz](#) (2021), [Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência](#) (2020), [Integridade em Pesquisa](#) (2020), [Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz](#) (2014).

Leia-se:

O Edital e os projetos aprovados estarão em consonância com as políticas institucionais da Fiocruz de: [Equidade Étnico-Racial e de Gênero da Fiocruz](#) (2022), [Divulgação Científica da Fiocruz](#) (2021), [Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência](#) (2020), [Integridade em Pesquisa](#) (2020), [Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz](#) (2014).

Nota: houve atualização na versão da Política de Equidade Étnico-Racial e de Gênero da Fiocruz, motivo pela qual foi alterado o endereço eletrônico para acessá-la.

2. A QUEM SE DESTINA

Onde se lê:

2.1 É elegível para submissão de projetos para este Edital o(a) coordenador(a) geral do projeto, que deve ser servidor(a) ativo(a) e com atuação em pesquisa, de todas as Unidades técnico-científicas, Escritórios e Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz;

- A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente de servidor(a) da Fiocruz com cargo de pesquisador ou tecnologista com atuação em pesquisa.

2.2 A coordenação adjunta pode ser exercida por qualquer outra(o) integrante da equipe, ainda que não seja pesquisador ou tecnologista da Fiocruz.

Leia-se:

2.1 É elegível para submissão de projetos para este Edital o(a) coordenador(a) geral do projeto, que deve ser servidor(a) ativo(a) e com atuação em pesquisa, de todas as Unidades técnico-científicas, Escritórios e Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz;

- A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente de servidora(or) da Fiocruz com atuação em pesquisa.

2.2 A coordenação adjunta pode ser exercida por qualquer outra(o) integrante da equipe, ainda que não seja servidora(or) da Fiocruz.

4. TEMA, PRESSUPOSTOS E PERGUNTAS NORTEADORAS

Onde se lê:

Serão contemplados projetos de pesquisa em todas as sub-áreas do grande campo de Políticas Públicas, Modelos de Gestão e de Atenção de Saúde, desde que considerada a necessidade de estratégias para a decolonização do conhecimento científico e do sistema de saúde, bem como o enfrentamento dos efeitos nocivos que as seguintes categorias têm sobre o SUS e o direito universal à saúde: (i) o patriarcalismo, (ii) o racismo e a branquitude estrutural e estruturante, (iii) a interseccionalidade, e (iv) a hipervalorização da epistemologia eurocêntrica para a formulação científica de modelos e soluções ao SUS.

Leia-se:

Serão contemplados projetos de pesquisa em todas as sub-áreas do grande campo de Políticas Públicas, Modelos de Gestão e de Atenção de Saúde, desde que considerada a necessidade de estratégias para a decolonização do conhecimento científico e do sistema de saúde, bem como o enfrentamento dos efeitos nocivos da interseccionalidade entre o patriarcalismo; o racismo e a branquitude estrutural e estruturante; a hipervalorização da epistemologia eurocêntrica e outros sistemas discriminatórios para a formulação científica de modelos e soluções ao SUS.

Onde se lê:

As estruturas de reprodução do poder excluem as epistemologias do sul de Boaventura de Sousa Santos. Esse Sul também considerado mundo não ocidental. São hegemônicas nas universidades ocidentais e, como mostra Grosfoguel (2012), ocorrem, em especial, no campo da ciência que denominamos de humanidades - um campo com intensa interface com a área de políticas públicas de saúde da qual trata o presente Edital.

Leia-se:

As estruturas de reprodução do poder excluem a ciência produzida no sul global. Esse Sul também considerado mundo não ocidental. São hegemônicas nas universidades ocidentais e, como mostra Grosfoguel (2012), ocorrem, em especial, no campo da ciência que denominamos de humanidades - um campo com intensa interface com a área de políticas públicas de saúde da qual trata o presente Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	29/03/2023
Submissão dos Projetos de Pesquisa	10/04/2023
Fim da Submissão dos Projetos de Pesquisa	29/05/2023
Homologação dos projetos	05/06/2023
Recurso à Homologação dos projetos	Até 07/06/2023
Resultado do Recurso da Homologação	13/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar do Edital	29/06/2023
Contestação do Resultado Preliminar	30/06/2023
Fim da Contestação do Resultado Preliminar	03/07/2023
Resposta aos Ajustes Solicitados	04/07/2023
Divulgação do Resultado Final	25/08/2023
1ª Reunião da Rede Temática de Pesquisa	01/09/2023
Início da execução dos recursos financeiros	01/09/2023

Leia-se:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	29/03/2023
Submissão dos Projetos de Pesquisa	10/04/2023
Fim da Submissão dos Projetos de Pesquisa	29/05/2023
Homologação dos projetos	05/06/2023
Recurso à Homologação dos projetos	Até 07/06/2023
Resultado do Recurso da Homologação	13/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar do Edital	10/08/2023
Contestação do Resultado Preliminar	11/08/2023
Fim da Contestação do Resultado Preliminar	14/08/2023
Resposta aos Ajustes Solicitados	15/08/2023
Divulgação do Resultado Final	01/09/2023
1ª Reunião da Rede Temática de Pesquisa	08/09/2023
Início da execução dos recursos financeiros	08/09/2023

11. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

Onde se lê:

11.1 Fase I - Homologação:

Serão considerados obrigatórios para homologação dos projetos os critérios de elegibilidade:

- Só serão aceitas propostas submetidas por servidoras(es) ativas(os) da Fiocruz com cargo de pesquisador(a) ou tecnologista com atuação em pesquisa.

Leia-se:

11.1 Fase I - Homologação:

Serão considerados obrigatórios para homologação dos projetos os critérios de elegibilidade:

- Só serão aceitas propostas submetidas por servidoras(es) ativas(os) da Fiocruz com atuação em pesquisa.

Onde se lê:

11.3 Fase III - Análise da Comissão Avaliadora:

- f) Os projetos cujas equipes contemplem três ou mais grupos populacionais indicados no item 2.3 receberão pontuação extra.

Leia-se:

11.3 Fase III - Análise da Comissão Avaliadora:

- f) Os projetos cujas equipes contemplem um ou mais grupos populacionais indicados no item 2.3, relacionados ao tema de pesquisa, receberão pontuação extra.

